



CONTRATO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2274/2026, ADESÃO FME-CO 002/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de conjuntos de robótica educacional, no formato de construção maker e de encaixe, envolvendo a construção, mecanização, programação e automação de protótipos, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO. Pelo presente instrumento firmado por um lado o Pelo presente instrumento firmado por um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Avenida Tiradentes, 1635, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pela senhora PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, servidora pública, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa: ILUMINARE ESCOLA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 36.088.499/0001-88, R DOS PINHEIROS, nº 603, SALA 81, CEP 05.422-011, PINHEIROS/SAO PAULO-SP, neste ato representado pelo sr. RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/11/1980, portador da cédula de identidade RG. Nº XX.X5X5-X - SSP/SP. emitida em 17/05/2021 e inscrito no CPF sob n XXX.516.XXX-5X, residente e domiciliado à Rua Javoraú, 90 - Apto 101 - Bairro Vila Albertina - CEP. 02732-000 - São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2274/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais legislações aplicáveis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), A contratação e demais documentos da fase interna, cujo objeto compreende na contratação de empresa especializada para aquisição de conjuntos de robótica educacional, no formato de construção maker e de encaixe, envolvendo a construção, mecanização, programação e automação de protótipos, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO, O valor total de R\$ 671.700,00 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais), CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO (Art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (Art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021), O valor máximo total da presente contratação é de R\$: 671.700,00 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais). CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos da CONTRATANTE, consignados para o exercício vigente e subsequentes, se aplicável, nas seguintes dotações: Órgão:20 - Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: Manutenção da SEMED Unidade: 43 - Secretaria Municipal de Educação. Órgão:20 - Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: Manutenção Gestão Escolar Autônoma Instituto Escolares FUNDEB 30%. Unidade: 43 - Manutenção/Programa Educação Digital. Dotação Orçamentária: 12.361.1208.2.668. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Próprios - MDE. Ficha: 1289. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Próprios - MDE. Ficha: 1291. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Próprios - MDE. Ficha: 1292. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declarações de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

